



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUNÇÃO ASPIRATIVA DE TIREOIDE + ANATOMOPATOLÓGICO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e de outro lado, a empresa **“UNIDADE RADIOLÓGICA MALLOUK MIZUMA LTDA”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo nº 72, de 28 de julho de 2017, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo nº 72, de 28 de julho de 2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de julho de 2018 e com término em 27 de julho de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado conforme tabela abaixo:

Item	Procedimentos	Quant. Estimada anual	Valor Unitário	Valor Subtotal
6	Punção aspirativa de tireoide + anatomopatológico	48	790,00	37.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>37.920,00</b>

2.2 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 28 de julho de 2017, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390



## CLAUSULA TERCEIRA

**3.1** – As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2018 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.122.0020.2.039 3.3.90.39.00

Ficha Analítica nº 240

## CLAUSULA QUARTA

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 72/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 27 de julho de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
CONTRATANTE

FABRÍCIO JOSÉ MALLOUK  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0